



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 166 www.itabaiana.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMI/GP 259/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **Cléa Maria Freitas Aires** para o cargo de Assessor Especial I, símbolo (CC2), lotado na Secretaria Chefe de Gabinete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 260/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **José Pereira do Nascimento** para o cargo de Diretor de Arrecadação, símbolo (CC3), lotado na Secretaria de Finanças, Arrecadação e Tributos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 261/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção para celebração de parceria que tem por objeto convocar entidades filantrópicas, regularmente constituídas e sediadas no Município de Itabaiana/PB e/ou situadas dentro da circunscrição do estado da Paraíba, que tenham interesse em formalizar Convênio com o Município na área da Saúde, com vistas à oferta de serviços de Pronto Atendimento Móvel nas especialidades de odontologia, enfermagem e medicina, abrangendo todo o território municipal, tanto na zona urbana quanto na zona rural:

a) Daniele Freire Gomes Guerra - Secretária - Servidora Efetiva, que presidirá a Comissão;

b) Cristiane da Fonseca Chaves Rocha - Coordenadora de Serviço Social - Servidora Efetiva em Cargo Comissionado;

c) Fábio de Araújo Rodrigues Filho - Assessor Técnico - Servidor Comissionado.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados por meio do Decreto Municipal nº 025/2025, que regulamenta a pactuação do Poder Público Municipal com entidades do Terceiro Setor, nos termos das Leis nº 9.637/1998 e nº 13.019/2014 e dá outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações

